



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 260/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012, e,

Considerando que a Servidora SILÉSIA XAVIER DORNELAS, matrícula 9897, cargo Professor de Ensino Básico (Professor PNIII), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/08/2011 a 01/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio, contados de 01/08/2017 e a vencer em 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro-MG, 07 de agosto 2017.




Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal